DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 7 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Altera o Anexo Único da Portaria, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a seleção de escolas elegíveis ao Projeto Professor Tutor – Anos Finais.

O Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica – SUPED, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, e pelo disposto no artigo 11 do referido Decreto,

considerando o previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Portaria, de 19 de novembro de 2025, que autoriza a expedição de novas Portarias para redefinir o rol de escolas aptas a participar do Projeto Professor Tutor – Anos Finais;

considerando o Decreto nº 70.401, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a criação de unidades escolares na Secretaria da Educação e dá providências correlatas;

considerando a necessidade de atualização do Anexo Único, com a relação das atuais escolas elegíveis ao Projeto Professor Tutor – Anos Finais,

expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica alterado o Anexo Único da Portaria, de 19 de novembro de 2025, para atualização da relação das unidades escolares elegíveis ao Projeto Professor Tutor – Anos Finais, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria, de 19 de novembro de 2025.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.04.06.1.1.24.2.214.1755325 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).